

## **Cimento Tupi S.A. – Em recuperação judicial**

### **Demonstrações contábeis intermediárias**

**Períodos findos em 31 de março de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)**

**A Companhia apresenta a seguir o resultado do desempenho operacional.**

---

#### **SENHORES ACIONISTAS:**

A Cimento Tupi S.A. – Em recuperação judicial (“Companhia”), em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao trimestre encerrado em 31 de março de 2021.

#### **1 - DESCRIÇÃO DOS NEGÓCIOS**

A Companhia tem por objetivo social a fabricação de cimento e argamassas de todos os tipos em suas unidades fabris localizadas em Volta Redonda - RJ, Pedra do Sino - MG e Mogi das Cruzes - SP, a lavra de reservas minerais e aproveitamento das substâncias extraídas na fabricação de cimento, a prestação de serviços de concretagem e a participação em outras sociedades.

#### **2 - MERCADO DE CIMENTO**

No primeiro trimestre de 2021 a indústria de cimento apresentou um crescimento de 19% comparado ao mesmo período do ano anterior, onde o setor foi impactado pelas fortes chuvas e pelo início da pandemia. Os principais indutores desse desempenho continuam sendo as condições climáticas favoráveis, a manutenção das obras imobiliárias e a autoconstrução, que ainda desempenha um papel relevante nas vendas de cimento, mesmo com a suspensão do auxílio emergencial desde janeiro.

#### **3 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO DA COMPANHIA**

##### **Receita Operacional**

O faturamento líquido da Companhia no primeiro trimestre de 2021 foi de R\$113.628 mil, contra R\$60.376 mil no mesmo período de 2020, representando um aumento de 88,20%.

## Lucro Bruto e Ebitda

O lucro bruto consolidado da Companhia no primeiro trimestre de 2021 foi de R\$29.921 mil, contra um lucro de R\$678 mil no mesmo período de 2020. O Ebitda no primeiro trimestre de 2021 foi de R\$24.148 mil e no primeiro trimestre de 2020 negativo em R\$3.251.

(R\$ milhões)	1º trimestre de 2021	1º trimestre de 2020
Lucro Bruto	29.921	678
Despesas com Vendas	(2.556)	(2.669)
Despesas Gerais e Administrativas	(10.103)	(6.581)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(2.521)	238
<b>Lucro Operacional*</b>	<b>14.741</b>	<b>(8.334)</b>
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.224	5.097
Despesas (Receitas) não recorrentes	4.183	(14)
<b>EBITDA</b>	<b>24.148</b>	<b>(3.251)</b>

\* Antes das despesas e receitas financeiras

## DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

A Companhia apresentou neste período despesas no valor de R\$10.103, contra R\$6.581 do mesmo período do ano de 2020.

## PASSIVO FINANCEIRO

A Companhia apresentou uma dívida líquida no primeiro trimestre de 2021 de R\$3.713.880 e no mesmo período do ano de 2020 de R\$2.828.061. O aumento da taxa de câmbio e o não pagamento dos juros são fatores responsáveis pelo aumento da dívida em moeda estrangeira.

	1º Trimestre de 2021	1º Trimestre de 2020
<b>Curto Prazo</b>		
Endividamento Bancário		
Moeda Nacional	134.652	304.323
Moeda Estrangeira *	3.390.051	1.685.633
<b>Total</b>	<b>3.524.703</b>	<b>1.989.956</b>
<b>Longo Prazo</b>		
Endividamento Bancário		
Moeda Nacional	207.636	23.188
Moeda Estrangeira *	712	822.503
<b>Total</b>	<b>208.348</b>	<b>845.691</b>
<b>Dívida Total (líquida do custo de captação)</b>		
Moeda Nacional	342.288	327.491
Moeda Estrangeira	3.390.763	2.508.136
<b>Total</b>	<b>3.733.051</b>	<b>2.835.627</b>
<b>Disponibilidade</b>	<b>19.171</b>	<b>7.566</b>
<b>Dívida Líquida</b>	<b>3.713.880</b>	<b>2.828.061</b>

#### **4 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

No dia 21/01/2021 a Companhia protocolou um pedido de recuperação judicial, tendo em vista a necessidade de repactuar suas obrigações com seus credores e preservar as atividades da empresa, o qual foi deferido no dia 22/01/2021.

Em 11/02/2021, a Companhia protocolou na Corte de Nova Iorque um pedido de reconhecimento, perante a referida Corte, de sua recuperação judicial, em curso no Brasil, como processo principal (“main proceeding”) de reestruturação da Companhia, com fundamento no “Chapter 15 of the United States Bankruptcy Code”. Com o reconhecimento da recuperação judicial pela Corte de Nova Iorque, a ação movida na mesma jurisdição por determinados detentores de Notes em face da Companhia ficará suspensa e, se o Plano de Recuperação Judicial da Companhia for aprovado e homologado perante a Justiça Brasileira e aceito pela Corte de NY, suas condições serão obrigatórias e vincularão todos os detentores de Notes, encerrando a ação em curso naquele país.

A Companhia apresentou em juízo em 26 de março de 2021 seu Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) com a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados (reestruturação do endividamento com propostas de pagamento aos credores submetidos ao processo de recuperação judicial, alienação de ativos, manutenção e crescimento de suas atividades e outros meios mencionados no PRJ), demonstração da viabilidade econômica e laudos econômico-financeiros e de avaliação de bens e ativos da Companhia. A Companhia está trabalhando para que o seu PRJ seja aprovado em Assembleia Geral de credores, de modo que as medidas nele previstas comecem a ser implementadas o quanto antes.